

JUSTIFICATIVA PARA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 009/2025.

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025.

PREGÃO Nº 009/2025 - Forma: ELETRÔNICO - ARP.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA PREFEITURA – SECRETARIAS, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Melquíades Bernardes, n. 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, do Estado de Pernambuco, com endereço na sede do Município, os Ordenadores de Despesas no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os Princípios Administrativos, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988, e no art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tornar público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, na modalidade **PREGÃO**, na forma: **ELETRÔNICO**, com critério de julgamento através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, nas descrições e as exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos.

Considerando a revogação do Pregão nº 005/2025, publicada no Portal BNC, torna-se necessária a abertura de novo processo licitatório com o mesmo objeto e especificações, em razão da identificação de inconsistências técnicas na planilha de itens utilizada anteriormente.

Durante a análise final do procedimento, foi constatado que, no momento da importação da referida planilha para o sistema do Portal BNC, ocorreram falhas que resultaram na duplicação indevida de diversos itens. Esse equívoco comprometeu a coerência do edital, afetando diretamente a economicidade e a regularidade do certame.

Trata-se de erro de natureza estritamente formal e técnica, que acabou por inviabilizar a adequada formulação de propostas por parte dos licitantes, podendo comprometer a competitividade do processo e, consequentemente, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante disso, o Gestor do processo entendeu pela necessidade de revogação do pregão anterior, com a devida correção da documentação pertinente, especialmente da planilha de itens, de forma a restabelecer a integridade do procedimento licitatório.

A publicação do novo pregão, portanto, justifica-se pela imprescindível correção das falhas anteriormente identificadas, com vistas a assegurar a transparência, a legalidade e a observância aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da eficiência, economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

Publique-se o novo aviso de licitação, com os documentos devidamente atualizados, a fim de dar regular prosseguimento ao processo de aquisição pretendido.

Brejão/PE, 01 de outubro 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 005/2025.

Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde – FMS
Gestora do FMS
Portaria nº 003/2025.

Jerônimo de Lima Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS
Portaria nº 009/2025.